



**PORTARIA**

**PORTARIAS**



**SECRETARIA DE CULTURA E  
TURISMO**

**PORTARIA Nº. 001/2019**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Santo Amaro-Ba, no uso das suas atribuições legais, após avaliação com as autoridades responsáveis pela segurança da cidade durante os Festejos da Purificação;

Resolve:

**Art. 1º.** – Ficam fixadas as normas para o desfile dos Blocos de Trios, Mini-Trios, Trios Independentes, Charangas e Paredões na Festa da Purificação, na forma que indicam os DECRETOS 11/2019 e 26/2019.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o local de concentração, horário de início e término dos desfiles dos blocos cadastrados e autorizados pelo Poder Público Municipal a desfilarem no dia 25.01.2019 (sexta-feira).

**I) O BLOCO OS BIRITEIROS**, fará sua concentração na Avenida Viana Bandeira, nas intermediações dos Correios as 18:00h. O desfile terá seu início as 19:00h, seguindo a Praça Batista Marques, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Conselheiro Paranhos e Rua General Câmara (nas intermediações do bar do Miau) ponto final do desfile. O referido bloco será “puxado” por um paredão. Horário limite para término às 23:00h;

**II) O BLOCO AS XUMBREGUEIRAS**, fará sua concentração na Avenida Viana Bandeira, nas intermediações dos Correios as 19:00h. O desfile terá seu início as 20:00h, seguindo a Praça Batista Marques, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Conselheiro Paranhos, Rua General Câmara, Rua Dr. Bião e Praça da Purificação (entenda-se parte lateral da Igreja da Matriz, sentido Rua Barão de Sergy) ponto final do desfile. O referido bloco será “puxado” pela atração Alisson Max, com trio. Horário limite para término às 00:00h;

Scanned by CamScanner



**Art. 3º** Fica estabelecido o local de concentração, horário de início e término dos desfiles dos blocos cadastrados e autorizados pelo Poder Público Municipal a desfilarem no dia 26.01.2019 (sábado).

**I) BLOCO PÔR DO SAMBA**, fará sua concentração na Avenida Viana Bandeira, nas intermediações dos Correios as 15:30h. O desfile terá seu início as 16:30h, seguindo a Praça Batista Marques, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Conselheiro Paranhos e Rua General Câmara (intermediação do bar do Miau) ponto final do desfile. O referido bloco será “puxado” pelas atrações: Soul Pagodim e grupos de samba, com trio. Horário limite para término às 20:30h

**II) O BLOCO BODES DA PURIFICAÇÃO**, fará sua concentração na Avenida Viana Bandeira, nas intermediações dos Correios as 16:00h. O desfile terá seu início as 17:00h, seguindo a Praça Batista Marques, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Conselheiro Paranhos e Rua General Câmara (intermediação do bar do Miau) ponto final do desfile. O referido bloco será “puxado” por Charanga. Horário limite para término às 21:00h

**III) O BLOCO AS MALANDRAS**, fará sua concentração na Avenida Viana Bandeira, nas intermediações dos Correios as 17:00h. O desfile terá seu início as 18:00h, seguindo a Praça Batista Marques, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Conselheiro Paranhos e Rua General Câmara (intermediação do bar do Miau) ponto final do desfile. O referido bloco será “puxado” por paredão. Horário limite para término às 22:00h

**IV) BLOCO SÓ DELAS**, fará sua concentração na Avenida Viana Bandeira, nas intermediações dos Correios as 17:30h. O desfile terá seu início as 18:30h, seguindo a Praça Batista Marques, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Conselheiro Paranhos e Rua General Câmara (intermediação do bar do Miau) ponto final do desfile. O referido bloco será “puxado” por paredão. Horário limite para término às 22:30h

**V) BLOCO SAMBA CANÇÃO**, fará sua concentração na Avenida Viana Bandeira, nas intermediações dos Correios as 18:00h. O desfile terá seu início as 19:00h, seguindo a Praça Batista Marques, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Conselheiro Paranhos, Rua General Câmara, Rua Dr. Bião e Praça da Purificação (entenda-se parte lateral da Igreja da Matriz, sentido Rua Barão de Sergy) ponto final do desfile. O referido bloco será “puxado” por paredão. Horário limite para término às 23:00h.

**VI) BLOCO SOU DO LUAR**, fará sua concentração na Avenida Viana Bandeira, nas intermediações dos Correios as 19:00h. O desfile terá seu início as 20:00h, seguindo a Praça Batista Marques, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Conselheiro Paranhos, Rua General Câmara, Rua Dr. Bião e Praça da Purificação (entenda-se parte lateral da Igreja da Matriz, sentido Rua Barão de Sergy) ponto final do desfile. O referido bloco será “puxado” pelo grupo É o Tcham. Horário limite para término às 00:00h.

Scanned by CamScanner



**Art. 4º.** Fica estabelecido o local de concentração, horário de início e término dos desfiles dos blocos cadastrados e autorizados pelo Poder Público Municipal a desfilar em no dia 27.01.2019 (domingo).

**I) BLOCO MASSAPÉ,** fará sua concentração na Avenida Viana Bandeira, nas intermediações dos Correios as 10:00h. O desfile terá início as 11:00h, seguindo a Praça Batista Marques, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Conselheiro Paranhos, Rua General Câmara, Rua Dr. Bião e Praça da Purificação (entenda-se parte lateral da Igreja da Matriz, sentido Rua Barão de Sergy) ponto final do desfile. O referido bloco será "puxado" por um paredão. Horário limite para término às 15:00h;

**II) O ARRASTÃO AA SEM LIMITES,** fará sua concentração na Avenida Viana Bandeira, nas intermediações dos Correios as 12:30h. O desfile terá início as 13:30h, seguindo a Praça Batista Marques, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Conselheiro Paranhos, Rua General Câmara, Rua Dr. Bião e Praça da Purificação (entenda-se parte lateral da Igreja da Matriz, sentido Rua Barão de Sergy) ponto final do desfile. O referido bloco será "puxado" por um carro de som. Horário limite para término às 17:30h

**III) BLOCO ME LEVA,** fará sua concentração na Avenida Viana Bandeira, nas intermediações dos Correios as 13:30h. O desfile terá seu início as 14:30h, seguindo a Praça Batista Marques, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Conselheiro Paranhos, Rua General Câmara, Rua Dr. Bião e Praça da Purificação (entenda-se parte lateral da Igreja Matriz, sentido Rua Barão de Sergy) ponto final do desfile. O referido bloco será "puxado" pelo grupo Parangolé. Horário limite para término às 18:30h.

**Art. 5º.** Fica estabelecido o local de concentração, horário de início e término dos desfiles dos blocos cadastrados e autorizados pelo Poder Público Municipal a desfilar em no dia 28.01.2019 (segunda-feira).

**I) BLOCO MENOS IMPORTA,** fará sua concentração na Avenida Viana Bandeira, nas intermediações dos Correios as 18:00h. O desfile terá seu início as 19:00h, seguindo a Praça Batista Marques, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Conselheiro Paranhos, Rua General Câmara, Rua Dr. Bião e Praça da Purificação (entenda-se parte lateral da Igreja da Matriz, sentido Rua Barão de Sergy) ponto final do desfile. O referido bloco será "puxado" por Rick Rallei e grupo Coisa de Pele. Horário limite para término às 23:00h.

**Parágrafo Único** – Fica proibido a passagem dos blocos na Praça da Purificação entre as 17:00h e 22:00h. Todos os dias que sairão os blocos (sexta-feira, sábado, domingo e segunda-feira).

**Art. 6º.** A fim de preservar o patrimônio histórico no qual trata-se da Igreja da Purificação que é um bem patrimonial protegido pelo IPHAN, inscrito no Livro do Tombo Belas Artes: Inscr. nº 241-A, de 25/09/1941, o Poder Público estabelece medida para a preservação do mesmo:

Scanned by CamScanner



I) É proibida a parada de trios elétricos, paredões, mini- trios, carro de som ou qualquer outro tipo de veículo de sonorização ou similares, alto falantes ou amplificadores móveis de som (sexta, sábado, domingo e segunda) nas intermediações da Praça da Purificação, bem como na frente da Igreja da Matriz de Nossa Senhora durante o desfile de blocos;

II) O Bloco que por ventura tenha algum problema, causando o atraso do Desfile, terá uma tolerância de 30 minutos para a sua solução. Após o tempo permitido, será removido do local para a passagem do próximo bloco, devendo segui-lo imediatamente. Persistindo em permanecer parado, será rebocado e sujeito à multa, com interferência do Poder de Polícia;

III) Não serão permitidas paradas dos blocos durante o percurso para fazer trocas de bandas, a fim de darmos prosseguimento ao desfile de forma que não atrapalhe o fluxo.

IV) Apenas os funcionários da Secretaria de Cultura e Turismo de Santo Amaro poderão autorizar a saída dos blocos na sua concentração, bem como o andamento do fluxo durante o trajeto e seu encerramento.

**Art. 5º.** – Os Blocos de Trio, Trios Independentes, Mini-Trios, Paredões, carros de som e carros de apoio, deverão colocar seus caminhões para vistoria nos dias 25, 26, 27 e 28.01.2019 das 09:00h. às 12:00h. O local de apresentação dos veículos será na Rua do Imperador, em frente ao Apolo. Após serem vistoriados será firmado perante aos Órgãos de Trânsito, Vigilância Sanitária e Autoridades Policiais o Termo de Compromisso e de Respeito à presente Portaria.

**Art. 6º.** – Reserva-se a Administração Municipal autorizar ou não o desfile de trios independentes, blocos e afins, caso haja documentação incompleta ou falta de pagamento dos encargos, bem como não atendam os horários ou posicionamento, respeitando os artigos dispostos nesta Portaria.

**Art. 7º.** – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Santo Amaro, 23 de janeiro de 2019.

**Nadja Fernandes Pinto**  
Secretária de Cultura e Turismo

Scanned by CamScanner